

Decreto Nº 88 - de 08 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 410.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2421, 18 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.181.0002.2.0017-100 - 3.3.30.41.00 CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.0010.2.0040-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESF/SB E NASF - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

2.04.05.10.122.0010.2.0054-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 24.000,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.15.451.0003.1.0025-124 - 4.4.90.51.00 INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - - - - - R\$ 381.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 381.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 381.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.07.00.08.243.0011.2.0078-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 410.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 410.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.123.0002.2.0014-124 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS - - - - - R\$ 161.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 161.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 161.000,00

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0008.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 1.000,00

2.03.01.12.361.0008.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.12.361.0009.1.0015-124 - 4.4.90.51.00 CONST, AMPL. REF. CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS - - - - - R\$ 220.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 220.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 240.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0010.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES TFD - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 410.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 410.000,00

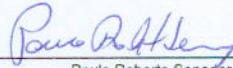
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicidade
Afixado no Mural

Em 08/08/2020

República

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 08 de Setembro de 2020



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72